

M.º  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**  
CÓPIA

LEI Nº 2001, DE 25 DE JUNHO DE 1980  
Concede Diploma de Honra ao Mérito  
a pessoa que menciona

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a Gildo Vilela Cancella.

Art.2º - Far-se-á a entrega do diploma concedido nesta lei em sessão solene a ser oportunamente fixada.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 25 de junho de 1980.

  
Acácio Alves Cintra Sobrinho

- Prefeito de Ituiutaba -